



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DOQ 189 ANO XXXIV

DECRETO LEGISLATIVO Nº595/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTOR: MESA DIRETORA

*“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Alnyr Antônio de Albuquerque Ribeiro.”*

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **Alnyr Antonio de Albuquerque Ribeiro**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**THOMAS JEFFERSON ALVES**  
Presidente